

EMENDA Nº - CE
(ao PLC nº 256 de 2009)

Altere-se a redação da ementa do PLC nº 256, de 2009, substituindo km 0 por km 7,2:

Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do *Km 7,2*, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho do km 1,1 ao km 7,1 da rodovia BR-262, no trecho entre o Bairro de Jardim América e o Trevo da CEASA, no município de Cariacica, por razão da sanção da Lei nº 11.541, de 12 de novembro de 2007, recebeu a denominação *Avenida Mário Gurgel*, o que geraria conflito por ter a coincidência, em parte, com a proposta da Deputada Rose de Freitas.

Desta forma, para que acatemos a proposição da ilustre Deputada e façamos esta homenagem ao Deputado Aloízio Santos, sugerimos a modificação do projeto para que o trecho compreendido entre o km 7,2 e o km 20 receba a denominação de Rodovia Deputado Aloízio Santos.

Sala da Comissão,

Senadora ANA RITA